

JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário, processo nº 0001720-64.2017.8.24.0033, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, CARLOS ALFREDO LEAL - CPF: 009.043.399-80 (representado(a) por CHRISTIANO ARBOITTE CRUSPEIRE - OAB: SC019757), JENEIR BORGES - CPF: 078.517.859-79 (representado(a) por ANA CAROLINA DIHL CAVALIN - OAB: PR027409) e, como Interessado(s), PESCADOS SUDOESTE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 11.145.304/0001-63, constam os seguintes eventos: em 06/03/2017 16:50:51, Distribuído por sorteio (SAJ); em 06/03/2017 18:29:50, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 06/03/2017 19:33:39, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 09/03/2017 09:15:42, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WIJI.17.20007989-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 09/03/2017 08:46 ; em 09/03/2017 15:31:30, Juntada; em 30/03/2017 16:13:17, Expedido ofício - SAJ - Digital - Genérico ao Delegado de Polícia; em 30/03/2017 16:20:25, Remetido os autos à Delegacia de Polícia; em 17/04/2017 13:03:47, Juntada de AR - Juntada de AR : AR649704797TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Genérico ao Delegado de Polícia Destinatário : 1ª Delegacia de Polícia Civil de Itajaí Diligência : 06/04/2017; em 17/04/2017 13:03:47, Juntada; em 17/04/2017 13:03:54, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 23/10/2017 17:05:12, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DIJI.17.00024953-8 Tipo da Petição: Ofício Data: 23/10/2017 15:38 Complemento: Ofício nº 2835/2017 ; em 23/10/2017 17:05:25, Recebidos os autos; em 23/10/2017 17:05:41, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 23/10/2017 17:05:51, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 02/11/2017 02:46:20, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 06/11/2017 23:55:46, Juntada petição de manifestação ministerial - Nº Protocolo: WIJI.17.20044213-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 06/11/2017 18:40 ; em 22/01/2018 16:10:45, Juntada de documento; em 22/01/2018 16:17:33, Conclusos para decisão interlocutória; em 14/02/2018 14:53:46, Mero expediente - SAJ - Certifiquem-se os antecedentes criminais de Carlos Alfredo Leal nesta Comarca e na e. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2018; em 07/05/2018 16:16:08, Juntada de documento; em 08/05/2018 11:31:27, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 08/05/2018 11:31:41, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 18/05/2018 11:02:58, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 06/06/2018 18:35:22, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WIJI.18.20029632-6 Tipo da Petição: Denúncia Data: 06/06/2018 17:28 ; em 07/06/2018 14:56:59, Juntada; em 07/06/2018 14:57:27, Ato ordinatório praticado - Mudança de classe - saída; em 23/11/2018 00:23:42, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/03/2019 devido à alteração da tabela de feriados; em 14/03/2019 16:03:28, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 18/03/2019 18:14:14, Juntada; em 19/03/2019 20:18:38, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WIJI.19.20012649-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 19/03/2019 15:03 ; em 03/10/2019 15:48:01, Juntada de documento; em 26/02/2020 17:59:12, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 26/02/2020 17:59:23, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 07/03/2020 00:48:33, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 10/03/2020 18:24:38, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WIJI.20.20006833-4 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 10/03/2020 17:38 ; em 13/03/2020 13:23:38, Conclusos para despacho; em 07/07/2020 15:31:09, Recebida a denúncia - A denúncia preenche os requisitos do art. 41 do CPP, estando apta, sob o aspecto formal, a deflagrar a ação penal. Outrossim, verifica-se a presença das condições da ação penal: i) prática de fato aparentemente criminoso; ii) punibilidade concreta; iii) legitimidade de partes; iv) justa causa. Anote-se que os elementos de prova colhidos na investigação preliminar demonstram sumariamente a ocorrência do(s) fato(s) criminoso(s) e fornecem indícios de autoria, a justificar o recebimento da denúncia contra o(s) acusado(s). Assim, recebe-se a denúncia. Em conformidade com o art. 394, § 1º, I, do CPP, tratando-se de crime(s) cuja(s) pena(s) máxima(s) é(são) igual(is) ou superior(es) a 4 (quatro) anos, o processo seguirá pelo rito comum ordinário, corrigindo-se os registros, se necessário. Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma da lei.; em 08/10/2020 12:05:42, Certidão emitida - Narrativa; em 11/11/2020 16:23:02, Juntada de documento; em 11/11/2020 16:25:02, Juntada de documento; em 11/11/2020 16:25:40, Juntada de documento; em 11/11/2020 16:38:29, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 02/12/2020 15:24:42, Expedição de mandado - CBWCEMAN; em 02/12/2020 15:24:43, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 02/12/2020 15:27:14, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 44 Oficial: MARLON GOMES VALETE; em 13/12/2020 18:55:32, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 44; em 18/01/2021 14:10:28, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 43 Oficial: MARCELO VALDIR BALDIN; em 03/02/2021 11:17:10, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 43; em 05/05/2021 20:41:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 46 e 48 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/05/2021 00:00:00 Data final: 11/05/2021 23:59:59; em 06/05/2021 20:03:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 49; em 06/05/2021 20:04:14, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 49; em 15/06/2021 11:53:19, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 15/06/2021 11:54:44, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 15/06/2021 12:35:49,

Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 53 Oficial: GRAZIELA SCHMITT RODRIGUES; em 16/06/2021 13:12:28, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 52 Oficial: BRUNO PERA DO AMARAL; em 22/06/2021 19:06:16, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 52 Data do cumprimento: 22/06/2021; em 22/07/2021 08:39:58, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 53; em 23/08/2021 17:17:43, Alterada a parte - retificação - Situação da parte CARLOS ALFREDO LEAL - DENUNCIADO; em 23/08/2021 17:17:43, Alterada a parte - retificação - Situação da parte JENEIR BORGES - DENUNCIADO; em 23/08/2021 17:19:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 57 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/08/2021 00:00:00 Data final: 30/08/2021 23:59:59; em 23/08/2021 17:19:34, Ato ordinatório praticado; em 23/08/2021 17:19:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 61 (RÉU - JENEIR BORGES) Prazo: 20 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2021 00:00:00 Data final: 14/09/2021 23:59:59; em 23/08/2021 17:37:27, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 60; em 23/08/2021 17:40:49, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 60; em 25/08/2021 23:09:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 62; em 25/08/2021 23:09:36, DEFESA PRÉVIA - Refer. ao Evento: 62; em 26/08/2021 12:18:51, Ato ordinatório praticado; em 26/08/2021 12:18:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer - URGENTE Refer. ao Evento 67 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/09/2021 00:00:00 Data final: 13/09/2021 23:59:59; em 04/09/2021 12:46:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 68; em 14/09/2021 01:18:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 68; em 23/09/2021 13:27:08, PETIÇÃO; em 24/09/2021 15:36:53, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 24/09/2021 15:56:17, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 72 Oficial: GRAZIELA SCHMITT RODRIGUES; em 02/12/2021 09:29:52, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 72 Data do cumprimento: 01/12/2021; em 08/12/2021 11:13:18, PETIÇÃO; em 17/12/2021 09:12:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 75 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2022 00:00:00 Data final: 28/01/2022 23:59:59; em 26/12/2021 09:24:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 76; em 29/01/2022 01:31:23, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 76; em 18/03/2022 14:59:58, Conclusos para despacho; em 10/05/2022 15:55:26, Despacho; em 10/05/2022 15:55:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 80 (RÉU - CARLOS ALFREDO LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/05/2022 00:00:00 Data final: 16/05/2022 23:59:59; em 10/05/2022 15:55:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 80 (RÉU - JENEIR BORGES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/05/2022 00:00:00 Data final: 20/05/2022 23:59:59; em 10/05/2022 15:55:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 80 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022 23:59:59; em 10/05/2022 17:05:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 82; em 10/05/2022 17:05:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 82; em 11/05/2022 16:20:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 81; em 11/05/2022 16:20:34, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 81; em 20/05/2022 03:23:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 83; em 28/05/2022 01:14:02, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 83; em 02/06/2022 11:10:03, PETIÇÃO; em 02/06/2022 11:11:00, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 02/06/2022 11:11:00, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 02/06/2022 12:49:31, Conclusos para despacho; em 10/06/2022 15:29:17, Audiência de Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 11/11/2022 15:20; em 10/06/2022 15:42:57, Despacho; em 10/06/2022 15:42:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 95 (RÉU - CARLOS ALFREDO LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/06/2022 00:00:00 Data final: 20/06/2022 23:59:59; em 10/06/2022 15:42:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 95 (RÉU - JENEIR BORGES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/06/2022 00:00:00 Data final: 22/06/2022 23:59:59; em 10/06/2022 16:11:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 97; em 10/06/2022 16:11:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 97; em 13/06/2022 10:28:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 96; em 13/06/2022 10:28:10, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 96; em 05/09/2022 22:00:40, Juntada de certidão; em 06/10/2022 21:11:10, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 06/10/2022 21:11:10, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 07/10/2022 12:27:10, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 103 Oficial: CARLA CALERO; em 07/10/2022 13:30:54, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 104 Oficial: Jaerson Fortes Martins; em 07/10/2022 15:37:22, PETIÇÃO; em 07/10/2022 17:46:40, Conclusos para despacho; em 10/10/2022 21:25:25, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 103 Data do cumprimento: 10/10/2022; em 13/10/2022 11:42:47, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 104 Data do cumprimento: 11/10/2022; em 18/10/2022 17:56:23, Juntada de certidão; em 18/10/2022 17:56:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 111 (RÉU - CARLOS ALFREDO LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/11/2022 00:00:00 Data final: 07/11/2022 23:59:59; em 18/10/2022 17:56:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 111 (RÉU - JENEIR BORGES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/10/2022 00:00:00 Data final: 31/10/2022 23:59:59; em 18/10/2022 17:56:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 111 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/10/2022 00:00:00 Data final: 24/10/2022 23:59:59; em 18/10/2022 19:29:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 114; em 18/10/2022 19:32:02, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 114; em 18/10/2022 20:41:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 113; em 18/10/2022 20:41:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 113; em 28/10/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 112; em 04/11/2022 11:22:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 112; em 11/11/2022 17:02:00, Audiência de Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível - realizada - Juiz(a) - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 11/11/2022 15:20. Refer. Evento 94; em 14/11/2022 07:24:49,

Homologação do Acordo de Não Persecução Penal; em 14/11/2022 07:24:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 122 (RÉU - CARLOS ALFREDO LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/11/2022 00:00:00 Data final: 02/12/2022 23:59:59; em 14/11/2022 07:24:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 122 (RÉU - JENEIR BORGES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/11/2022 00:00:00 Data final: 25/11/2022 23:59:59; em 14/11/2022 07:24:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 122 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/11/2022 00:00:00 Data final: 21/11/2022 23:59:59; em 14/11/2022 11:35:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 124; em 14/11/2022 11:35:09, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 124; em 14/11/2022 11:49:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 125; em 14/11/2022 12:08:48, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 125; em 16/11/2022 09:48:19, Alterada a parte - retificação - Situação da parte JENEIR BORGES - SUSPENSÃO ART. 28-A CPP; em 16/11/2022 09:48:54, Alterada a parte - retificação - Situação da parte CARLOS ALFREDO LEAL - SUSPENSÃO ART. 28-A CPP; em 16/11/2022 09:49:17, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Aguarda Pagamento; em 25/11/2022 00:09:32, Juntada de certidão - prorrogado prazo (RESOLUÇÃO GP N. 50 DE 25 DE JULHO DE 2022); em 25/11/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 123; em 01/12/2022 09:46:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 123; em 12/12/2022 09:04:28, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.212,00; em 13/12/2022 17:09:48, PETIÇÃO; em 15/02/2023 03:00:27, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 16/02/2023 04:46:40, Ato ordinatório praticado; em 16/02/2023 04:46:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 139 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/02/2023 00:00:00 Data final: 06/03/2023 23:59:59; em 26/02/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 140; em 27/02/2023 19:13:48, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 140; em 07/03/2023 14:41:03, Pedido de juntada de comprovante de pagamento; em 07/03/2023 19:53:44, Ato ordinatório praticado; em 07/03/2023 19:53:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 144 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/03/2023 00:00:00 Data final: 13/03/2023 23:59:59; em 08/03/2023 10:43:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 145; em 08/03/2023 10:44:01, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 145; em 08/03/2023 11:09:07, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.212,00; em 08/03/2023 18:00:30, Conclusos para julgamento; em 28/04/2023 15:29:11, Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal - tipo E; em 28/04/2023 15:29:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 150 (RÉU - CARLOS ALFREDO LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/05/2023 00:00:00 Data final: 08/05/2023 23:59:59; em 28/04/2023 15:29:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 150 (RÉU - JENEIR BORGES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/05/2023 00:00:00 Data final: 11/05/2023 23:59:59; em 28/04/2023 15:29:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 150 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/05/2023 00:00:00 Data final: 08/05/2023 23:59:59; em 28/04/2023 15:51:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 152; em 28/04/2023 15:51:39, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 152; em 28/04/2023 18:53:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 153; em 28/04/2023 18:54:11, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 153; em 02/05/2023 09:48:43, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 151; em 02/05/2023 09:48:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 151; em 29/06/2023 16:22:07, Transitado em Julgado - Data: 11/05/2023; em 29/06/2023 16:22:45, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: CARLOS ALFREDO LEAL. Justiça gratuita: Deferida.; em 29/06/2023 16:22:45, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: JENEIR BORGES. Justiça gratuita: Deferida.; em 29/06/2023 16:22:45, Alterada a parte - retificação - Situação da parte CARLOS ALFREDO LEAL - EXTINTA A PUNIBILIDADE; em 29/06/2023 16:22:45, Alterada a parte - retificação - Situação da parte JENEIR BORGES - EXTINTA A PUNIBILIDADE; em 29/06/2023 16:23:08, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Apropriação indébita, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00017206420178240033

Número da Certidão: 259439

Código de Segurança: fd2c8d87

Data de geração: 04/09/2023 16:26:00

